



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
Santa Luzia do Itanhy**

Nº Processo 201987200302 - Número Único: 0000269-65.2019.8.25.0078

Autor: ELIZANGELA DOS SANTOS

Réu: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

DESPACHO

Defiro o pedido do Requerido de designação de audiência para a oitiva da testemunha, visando evitar eventual arguição de cerceamento de defesa.

Em razão disto, intimem-se ambas as partes para que digam, em 10 dias, se desejam a designação de audiência por meio de videoconferência, tendo em vista o teor da Portaria Normativa de nº 62/2020, bem como com o intuito de não paralisar o processo.

Caso desejem a referida modalidade de audiência, indiquem telefones de contato e e-mail para que seja enviado o link de acesso à sala de audiência.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIAMARIA LUVISSETI, Juiz(a) de Santa Luzia do Itanhy, em 01/09/2020, às 11:10:14**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2020001593823-70**.